CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 396/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização Menstrual, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Com a instituição da Semana, de acordo com a justificativa, poderão ser abordados vários temas relacionados a menstruação, da menarca à menopausa, passa pela influência da lua, pela uso de absorventes, pelos impactos dos hormônios na vida das mulheres, entre muitas outras coisas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 611/2022. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 05/10/2022 e juntado ao PL 396/2021 por Celso Luis Giannazi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=410702.